



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2020

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Resolução de nº04/2020 de autoria da Mesa Diretora que Institui a Instrução Normativa do Sistema de Gestão de Documentos SGDP nº 001/2020, que dispõe sobre procedimentos internos de serviço de protocolo e formalização dos processos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Domingos Martins.

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente cumpre destacar que a Mesa Diretora, possui competência para legislar sobre assuntos administrativos internos desta Casa, conforme dispõe o art.22, II, da Lei Orgânica Municipal.

No que tange ao projeto, não há dúvidas de o setor de protocolo do Poder Legislativo Municipal deve ser organizado de forma sistemática e uniforme.

A Instrução Normativa padroniza as atividades e rotinas de trabalho da Administração Pública, contemplando os respectivos procedimentos de controle, visando facilitar e assegurar o controle interno.

Com a criação da presente instrução normativa, será criada uma rotina de procedimentos, onde ficará devidamente regulamentada toda entrada e movimentação de documentos e processos na Unidade de Protocolo.

O projeto tem como base legal as seguintes legislações: art.38 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei Federal nº9.784/1999 (regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal), Lei 12.527/2011 (regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal), bem como diversos manuais de processos administrativos e gestão de protocolo, editados por vários entes públicos.

Ante o exposto, entendo que é imperiosa a criação de uma normatização efetiva de procedimentos internos de serviço de protocolo e formalização dos processos administrativos, garantindo maior segurança e agilizada na tramitação de processos no âmbito do Poder Legislativo.

Diante do exposto profiro voto favorável a aprovação da matéria, tendo em vista estar revestida de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova a matéria por unanimidade de votos, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

GERSON CANAL
Secretário

HELOISIO RODRIGUES
ALVES
Presidente

NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR
Relator